INDICAÇÃO Nº _____/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor.

"Indico ao Poder Executivo, a colocação de um braço de luz elétrica na Rua 16, em frente ao n°91, bairro Parque do Café".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores do Parque do Café procuraram este vereador solicitando a colocação de um braço de luz elétrica localizada no endereço citado a cima. Considerando que, já existe toda a rede estalada no poste, só falta o braço com lâmpada para que o local fique iluminado e ofereça mais segurança aos moradores do local, e transeuntes que trafegam diariamente por esta rua.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de Maio de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUSA
Vereador
(Ceará mascate)